

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 002/2023 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna pública a RETIFICAÇÃO, na forma abaixo indicada, do Edital nº 001/2021, do Concurso Público para PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, conforme a seguir especificado, e dá outras providências:

1. Das retificações:

1.1 Ficam retificados os seguintes itens do Edital nº 001/2023:

"8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato, com deficiência ou não, que:

(...)

d) é doador de sangue ***ou de medula óssea*** de acordo com os requisitos dispostos na Lei Estadual nº 19.293/2017.

(...)

8.5 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 19.293/2017 deverão comprovar que realizaram duas doações ***de sangue*** dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste Edital, enviando documento, expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser apresentado no ato de inscrição.

8.5.1 Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto na Lei a que se refere o subitem 8.5 deste Edital, somente a doação de sangue ***ou de medula óssea*** promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo município.



8.6 (...) A isenção referente aos doadores de medula óssea poderá ser solicitada no período entre às 16h do dia 15 de setembro de 2023 e às 16h do dia 19 de setembro de 2023, no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpr2023>.

(...)"

"13. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO - PROVAS ESCRITAS

(...)

Exclusão do subitem 13.2.6 (13.2.6 A correção da Prova Prática de Sentença dependerá da aprovação do candidato na Prova Discursiva), eis que em duplicidade com o subitem 13.1.10.

"18. DA CLASSIFICAÇÃO E MÉDIA FINAL

(...)

18.4.1.1 A juntada de certidão para fins de desempate far-se-á por meio de requerimento cujo modelo consta do **Anexo VIII**.

18.4.1.2 O edital de convocação para fins de critério de desempate a que se refere a função de jurado será divulgado oportunamente.

(...)"

"ANEXO IV

(...)

CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. Foro Judicial.

Livro I - Das Disposições Gerais

TÍTULO I - Da Corregedoria-Geral da Justiça.

TÍTULO II - Da Correição e da Inspeção.

TÍTULO III - Da Aferição de Produtividade, da Eficiência e do Desempenho.

TÍTULO IV - Do Serviço Judiciário em Geral.



TÍTULO V - Do Processo e do Procedimento - Disposições Comuns.

Livro II - Parte Especial - Do Procedimento por Competência.

TÍTULO I - Da Competência Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Corregedoria do Foro Extrajudicial, dos Acidentes do Trabalho, da Fazenda Pública, da Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial e Dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública.

TÍTULO II - Do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública.

TÍTULO III - Da Infância e Juventude.

TÍTULO IV - Da Competência Criminal.

TÍTULO V - Do Juizado Especial Criminal.

TÍTULO VI - Da Competência da Execução Penal.

TÍTULO VII - Da Corregedoria dos Presídios.

TÍTULO VIII - Das Disposições Transitórias e Finais.

2. Foro Extrajudicial.

Notários e Registradores (Capítulo 1).

Registro Civil de Pessoas Naturais (Capítulo 2).

Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Capítulo 3).

Registro de Títulos e Documentos (Capítulo 4).

Registro de Imóveis (Capítulo 5).

Tabelionato de Notas (Capítulo 6).

Tabelionato de Protesto de Títulos (Capítulo 7).

Distribuidor Extrajudicial (Capítulo 8).

(...)"

2. DISPOSIÇÕES FINAIS



2.1 Sem prejuízo da prorrogação do prazo para que os doadores de medula solicitem a isenção da taxa de inscrição (item 8.6, parte final), ficam mantidos todos os prazos indicados no Edital nº 001/2023, bem como todas as demais disposições nele constantes.

Tribunal de Justiça do Paraná, Curitiba/PR, 13 de setembro de 2023.

Desembargadora SÔNIA REGINA DE CASSTRO

Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto